



PORTARIA CRP-08/035-16

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/064-15, tendo em vista que o Psicólogo **Helder de Oliveira Barbosa CRP-08/16.229** deixa de colaborar com a Comissão Setorial, deste CRP na região do Norte Pioneiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de abril de 2016.

Psic. **Cleia Oliveira Cunha**
CRP – 08/00477
Conselheira Presidente

Ciente:

Helder de Oliveira Barbosa CRP-08/16.229